

PORTARIA Nº 379/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a prorrogação de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 11 (onze) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015. .

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELUIZIANE VARGAS RANGEL	SEMUS	21/12/2024	85705/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

